

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2024	
PORTARIA Nº 145/2024	
PORTARIA Nº 146/2024	
PORTARIA Nº 147/2024	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023	



PORTARIA Nº 144/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 144/2024 DE, 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido para o cargo de Supervisor de Educação Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo de Supervisora de Educação Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. CRISTIANE RODRIGUES DE BARROS, portadora do RG nº 14.219.997-49 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

JOSE CARLOS
DE
CARVALHO:687
31280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.04.26
12:00:03 -03'00'

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 145/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 145/2024 DE, 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido
do cargo de Supervisor de Educação
Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do cargo de Supervisor de Educação Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. EDIVAN JOSE DAS VIRGENS DOS SANTOS portador do RG nº 00795568509 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

JOSE CARLOS
DE
CARVALHO:687
31280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.04.26
12:04:26 -03'00'

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 146/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 146/2024 DE, 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Supervisor de Educação Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo de Supervisora de Educação Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELIENE ROZENDO DOS SANTOS portadora do RG nº 11.689.541-18 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

JOSE CARLOS
DE
CARVALHO:687
31280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.04.26
12:10:22 -03'00'

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 147/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 147/2024 DE, 26 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido
do cargo de Supervisor de Educação
Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo de Supervisora de Educação Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSILENE BISPO DE SOUZA ALMEIDA, portadora do RG nº 11689696 54 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:6873
1280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.04.26
12:13:36 -03'00'

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2023

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 63.234.231/0001-80, estabelecida à Rua Benedita Silveira, nº 94 - Centro, Barreiras/ BA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Juber Rosa da Silva Junior, (sócio proprietário), portador do RG nº 0567119807 SSP/BA e CPF nº 588.959.229-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais de oficina diversos, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Alicate de bico curvado com mola	GEDORE	UNIDADE	10	R\$ 50,09	R\$ 500,90
2	Alicate de bico curvado sem mola	GEDORE	UNIDADE	10	R\$ 49,59	R\$ 495,90
3	Alicate de bico reto	GEDORE	UNIDADE	10	R\$ 34,02	R\$ 340,20
4	Alicate de bico reto com mola	GEDORE	UNIDADE	10	R\$ 36,91	R\$ 369,10
5	Alicate de corte	N954	UNIDADE	10	R\$ 28,01	R\$ 280,10
6	Alicate de pressão 10	N954	UNIDADE	10	R\$ 42,18	R\$ 421,80
7	Alicate de universal de bico	N954	UNIDADE	10	R\$ 53,98	R\$ 539,80
8	Alicate rebitador	N954	UNIDADE	10	R\$ 60,51	R\$ 605,10

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

9	Alicate universal 8	N954	UNIDADE	10	R\$ 38,17	R\$ 381,70
10	Alicate de Crimpagem Terminais Pino Tubular Ilhós Ajustável 0,25mm² a 10mm²	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 71,78	R\$ 717,80
11	Alicate Universal Multifuncional 9 Pol.	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 123,86	R\$ 1.238,60
12	Caixa de ferramentas de 5 gavetas	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 134,33	R\$ 671,65
13	Caixa de ferramentas de 7 gavetas	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 177,26	R\$ 886,30
14	Chave allen 15mm	GEDORE	UNIDADE	10	R\$ 28,37	R\$ 283,70
15	Chave allen 16mm	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 33,14	R\$ 331,40
16	Chave allen 17mm	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 35,48	R\$ 354,80
17	Chave allen 3mm	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 3,89	R\$ 38,90
18	Chave allen 4mm	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 4,07	R\$ 40,70
19	Chave allen 5mm	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
20	Chave allen curta 10mm	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 24,65	R\$ 246,50
21	Chave allen curta 9mm	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
22	Chave allen jg ate 9/16	THOMPSON	JOGO	2	R\$ 91,39	R\$ 182,78
23	Chave canhão 7	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 22,35	R\$ 223,50
24	Chave combinada 1'	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
25	Chave combinada 1/8	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 33,75	R\$ 337,50
26	Chave combinada 10mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 11,15	R\$ 111,50
27	Chave combinada 11/16	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 20,62	R\$ 206,20
28	Chave combinada 11mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 8,64	R\$ 86,40
29	Chave combinada 12mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
30	Chave combinada 13mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 10,41	R\$ 104,10
31	Chave combinada 14mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
32	Chave combinada 15mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 12,32	R\$ 123,20
33	Chave combinada 16mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 12,81	R\$ 128,10
34	Chave combinada 17mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 14,23	R\$ 142,30
35	Chave combinada 18mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 13,13	R\$ 131,30
36	Chave combinada 19mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 15,83	R\$ 158,30
37	Chave combinada 20mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 14,44	R\$ 144,40
38	Chave combinada 21mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 14,47	R\$ 144,70
39	Chave combinada 22mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 19,67	R\$ 196,70
40	Chave combinada 23mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 17,54	R\$ 175,40
41	Chave combinada 24mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 23,46	R\$ 234,60
42	Chave combinada 25mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 24,35	R\$ 243,50
43	Chave combinada 26mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 26,36	R\$ 263,60
44	Chave combinada 27mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 32,59	R\$ 325,90
45	Chave combinada 28mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 35,87	R\$ 358,70
46	Chave combinada 29mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 45,70	R\$ 457,00
47	Chave combinada 3/8	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
48	Chave combinada 30mm	N954	UNIDADE	10	R\$ 39,05	R\$ 390,50
49	Chave combinada 31mm	GEDORE	UNIDADE	10	R\$ 42,31	R\$ 423,10
50	Chave combinada 32mm	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 45,05	R\$ 450,50
51	Chave combinada 5/16	GEDORE	UNIDADE	10	R\$ 25,78	R\$ 257,80

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

52	Chave combinada 6mm	N954	UNIDADE	10	R\$	11,96	R\$	119,60
53	Chave combinada 7/16	GEDORE	UNIDADE	10	R\$	16,12	R\$	161,20
54	Chave combinada 7/8	GEDORE	UNIDADE	10	R\$	29,58	R\$	295,80
55	Chave combinada 7mm	N954	UNIDADE	10	R\$	15,78	R\$	157,80
56	Chave combinada 8mm	N954	UNIDADE	10	R\$	18,37	R\$	183,70
57	Chave combinada 9/16	GEDORE	UNIDADE	10	R\$	25,26	R\$	252,60
58	Chave combinada 9mm	N954	UNIDADE	10	R\$	6,99	R\$	69,90
59	Chave de boca 10,11	N954	UNIDADE	10	R\$	6,72	R\$	67,20
60	Chave de boca 12,13	N954	UNIDADE	10	R\$	12,53	R\$	125,30
61	Chave de boca 14,15	N954	UNIDADE	10	R\$	11,62	R\$	116,20
62	Chave de boca 18,19	N954	UNIDADE	10	R\$	10,11	R\$	101,10
63	Chave de boca 20,22	N954	UNIDADE	10	R\$	17,14	R\$	171,40
64	Chave de boca 24,26	N954	UNIDADE	10	R\$	22,75	R\$	227,50
65	Chave de boca 25,28	GEDORE	UNIDADE	10	R\$	25,14	R\$	251,40
66	Chave de boca 27,32	GEDORE	UNIDADE	10	R\$	31,81	R\$	318,10
67	Chave de boca 6,7	N954	UNIDADE	10	R\$	6,68	R\$	66,80
68	Chave de boca 8,9	N954	UNIDADE	10	R\$	7,39	R\$	73,90
69	Chave distria 10,11	N954	UNIDADE	10	R\$	11,31	R\$	113,10
70	Chave distria 12,13	N954	UNIDADE	10	R\$	11,66	R\$	116,60
71	Chave distria 14,15	N954	UNIDADE	10	R\$	13,99	R\$	139,90
72	Chave distria 16,17	N954	UNIDADE	10	R\$	18,73	R\$	187,30
73	Chave distria 18,19	N954	UNIDADE	10	R\$	20,94	R\$	209,40
74	Chave distria 25,28	GEDORE	UNIDADE	10	R\$	37,49	R\$	374,90
75	Chave distria 27,32	GEDORE	UNIDADE	10	R\$	48,67	R\$	486,70
76	Chave distria 6,7	N954	UNIDADE	10	R\$	7,00	R\$	70,00
77	Chave distria 8,9	N954	UNIDADE	10	R\$	10,95	R\$	109,50
78	Chave fenda 3x100m	N954	UNIDADE	5	R\$	17,57	R\$	87,85
79	Chave fenda 3x75mm	N954	UNIDADE	5	R\$	16,02	R\$	80,10
80	Chave fenda 5x100mm	N954	UNIDADE	5	R\$	29,93	R\$	149,65
81	Chave fenda 5x38mm	N954	UNIDADE	5	R\$	10,64	R\$	53,20
82	Chave fenda 6x100mm	N954	UNIDADE	5	R\$	25,11	R\$	125,55
83	Chave fenda 6x150mm	N954	UNIDADE	5	R\$	25,86	R\$	129,30
84	Chave grifo 18mm	N954	UNIDADE	5	R\$	198,48	R\$	992,40
85	Chave Grifo 36 Pol	GEDORE	UNIDADE	8	R\$	336,96	R\$	2.695,68
86	Chave inglesa 12	VONDER	UNIDADE	5	R\$	49,59	R\$	247,95
87	Chave L 10mm	N954	UNIDADE	5	R\$	16,62	R\$	83,10
88	Chave L 11mm	N954	UNIDADE	5	R\$	15,36	R\$	76,80
89	Chave L 12mm	N954	UNIDADE	5	R\$	18,19	R\$	90,95
90	Chave L 13mm	N954	UNIDADE	5	R\$	18,45	R\$	92,25
91	Chave L 14mm	N954	UNIDADE	5	R\$	18,48	R\$	92,40
92	Chave L 15mm	N954	UNIDADE	5	R\$	18,73	R\$	93,65
93	Chave L 16mm	N954	UNIDADE	5	R\$	20,70	R\$	103,50
94	Chave L 17mm	N954	UNIDADE	5	R\$	22,67	R\$	113,35
95	Chave L 18mm	N954	UNIDADE	5	R\$	24,12	R\$	120,60
96	Chave L 19mm	N954	UNIDADE	5	R\$	26,53	R\$	132,65
97	Chave L 8mm	N954	UNIDADE	5	R\$	15,92	R\$	79,60
98	Chave L 9mm	N954	UNIDADE	5	R\$	14,67	R\$	73,35

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

99	Chave philips grande	N954	UNIDADE	5	R\$ 10,28	R\$ 51,40
100	Chave philips média	N954	UNIDADE	5	R\$ 8,47	R\$ 42,35
101	Chave philips pequena	N954	UNIDADE	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00
102	Chave polegada 1.1/16	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 41,62	R\$ 416,20
103	Chave polegada 1.1/2	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 76,97	R\$ 769,70
104	Chave polegada 1.1/8	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 79,67	R\$ 796,70
105	Chave polegada 1/16	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 67,49	R\$ 674,90
106	Chave polegada 3/4	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 29,42	R\$ 294,20
107	Chave polegada 3/8	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
108	Chave polegada 5/16	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 18,45	R\$ 184,50
109	Chave polegada 7/16	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 18,27	R\$ 182,70
110	Chave polegada 9/16	MAYLE	UNIDADE	10	R\$ 20,16	R\$ 201,60
111	Chave starter 11,13	GEDORE	UNIDADE	5	R\$ 33,54	R\$ 167,70
112	Chave starter 19,22	GEDORE	UNIDADE	5	R\$ 46,48	R\$ 232,40
113	Extensão curta 3/4	GEDORE	UNIDADE	5	R\$ 77,58	R\$ 387,90
114	Chave Teste Prando 140MM	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 26,51	R\$ 265,10
115	Extrator do Braço Axial Universal	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 140,03	R\$ 700,15
116	Extensão longa 3/4	GEDORE	UNIDADE	5	R\$ 91,93	R\$ 459,65
117	Jogo de cachimbo 1/2 de 8mm a 32mm	MAYLE	JOGO	5	R\$ 654,47	R\$ 3.272,35
118	Jogo de chave allen 3mm a 14mm	VONDER	JOGO	3	R\$ 103,93	R\$ 311,79
119	Jogo de chave L de 8mm a 19mm	N954	JOGO	5	R\$ 236,35	R\$ 1.181,75
120	Jogo de chave torque de 6 a 10	VONDER	JOGO	5	R\$ 84,91	R\$ 424,55
121	Jogo de punção	BELZER	JOGO	2	R\$ 162,20	R\$ 324,40
122	Jogo de talhadeira (tres)	PACETTA	JOGO	6	R\$ 52,65	R\$ 315,90
123	Jogo de serra copo makita	VONDER	JOGO	5	R\$ 57,12	R\$ 285,60
124	Jogo de serra copo para ferro de 20mm a 50 mm, inclusos os suportes e as brocas.	VONDER	JOGO	8	R\$ 539,27	R\$ 4.314,16
125	Jogo de soquete pesado-22 a 50 encaixe de 3/4, 1" linha	VONDER	JOGO	4	R\$ 476,48	R\$ 1.905,92
126	Maleta couro marrom	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 141,86	R\$ 1.418,60
127	Maleta couro preto	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 141,86	R\$ 1.418,60
128	Saca polia 3 garras 12" pol 44029/012 prof	TRAMONTINA	UNIDADE	5	R\$ 842,16	R\$ 4.210,80
129	Saca polia 3 garras 6" 44029/006 prof	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 394,80	R\$ 1.974,00
130	Saca polia 3 garras 8" 44029008 prof	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 396,79	R\$ 1.983,95
131	Tarraxa 1' tubo pvc	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 37,78	R\$ 188,90
132	Tarraxa 1.1/2' tubo pvc	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 80,61	R\$ 403,05
133	Tarraxa 1.1/4' tubo pvc	VONDER	UNIDADE	5	R\$ 49,47	R\$ 247,35
134	Tarraxa 2' tubo pvc	VONDER	UNIDADE	10	R\$ 140,05	R\$ 1.400,50
135	Tarraxa 3' tubo pvc	TORMEP	UNIDADE	10	R\$ 348,05	R\$ 3.480,50
136	Tarraxa 3/4 tubo pvc	VONDER	UNIDADE	2	R\$ 25,48	R\$ 50,96
137	Torno de bancada fixo n° 08 aço	MARCON	UNIDADE	2	R\$ 374,90	R\$ 749,80

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

VALOR TOTAL	R\$ 61.899,99
VALOR EXTENSO: SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Podador de galhos a gasolina 2t mínimo 33cc com alongador de 3m mínimo	STHIL	UNIDADE	4	R\$ 1.518,00	R\$ 6.072,00
2	Roçadeira gasolina potencia mínima 2.0/2.7 CV, Cilindrada (cm³) 38.9, Rot. lenta (rpm) 2,800, Rot. máx. (rpm) 12,500, equipamento igual ou similar a FS 290 da marca Sthil.	STHIL	UNIDADE	4	R\$ 3.981,00	R\$ 15.924,00
3	Moto-serra com potencia mínima de 90cc ou 7cv sabre de 63cm, corrente com um mínimo de 42 dentes, com garantia de fabrica, equipamento igual ou similar ao ms 660 sthil	STHIL	UNIDADE	4	R\$ 5.607,00	R\$ 22.428,00
4	Moto serra com potencia mínima de 62cc ou 5cv sabre de 40cm, corrente com um mínimo de 30 dentes, com garantia de fábrica, equipamento igual ou similar ao ms 382 sthil	STHIL	UNIDADE	4	R\$ 4.109,00	R\$ 16.436,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.860,00
VALOR EXTENSO: SESSENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS.						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VIBRADOR DE IMERSÃO, MOTOR 2CV 220V MONOFÁSICO, 3600rpm, MANGOTE COMPRIMENTO 5M, DIAMETRO DO TUBO 38MM	CSM	UNIDADE	3	R\$ 3.929,50	R\$ 11.788,50
2	ESCADA COMUM EM ALUMINIO 07 DEGRAUS	ALUMASA	UNIDADE	10	R\$ 286,50	R\$ 2.865,00
3	ESCADA EXTENSIVEL EM FIBRA VAZADA COM DEGRAU "D" EM ALUMINIO 4,20 X 7,20 MINIMO	SBA	UNIDADE	6	R\$ 1.328,00	R\$ 7.968,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

4	Escada Extensível 3 em 1 2 x 6 Degraus em Alumínio	SBA	UNIDADE	10	R\$ 500,50	R\$ 5.005,00
5	Escada Extensível 3 em 1 2 x 10 Degraus em Alumínio	SBA	UNIDADE	10	R\$ 597,00	R\$ 5.970,00
6	BETONEIRA 400L, 220V, MOTOR DE 2CV, 30 RPM 60 Hz COM KIT DE SEGURANÇA.	MOTOMIL	UNIDADE	2	R\$ 4.371,00	R\$ 8.742,00
7	Macaco jacare 2t longo	MARCON	UNIDADE	2	R\$ 293,50	R\$ 587,00
8	Macaco hidráulico para mofo 30t, curso de elevação hidráulico mínimo 350mm, com altura total mínima de 860 mm	BOVENAU	UNIDADE	2	R\$ 1.848,00	R\$ 3.696,00
9	Coletor de óleo em aço com altura regulável 50lts com rodas	LUMAGI	UNIDADE	3	R\$ 575,00	R\$ 1.725,00
10	Garra de tirar mola de amortecedor	BREMEN	UNIDADE	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
11	Guincho hidráulico com capacidade mínima para 2 toneladas com prolongador. Pistão de elevação curso mínimo 300mm. Altura mínima 1.700 mm.	NAGANO	UNIDADE	2	R\$ 3.977,00	R\$ 7.954,00
12	Balde de óleo oval +- 20 litros para cambio e diferencial	LUMAGI	UNIDADE	2	R\$ 399,50	R\$ 799,00
13	Bomba manual para graxa com reservatório para +- 14kg, com carrinho.	4X	UNIDADE	2	R\$ 381,50	R\$ 763,00
14	Bomba manual para óleo lubrificante 18lt, com carrinho	LUPUS	UNIDADE	3	R\$ 630,50	R\$ 1.891,50
15	Trena Laser alcance 50 metros com Bluetooth, similar a marca bosch e/ou de primeira linha.	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
16	Cavalete 2 toneladas	MARCON	UNIDADE	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
17	Cavalete 4 toneladas	MARCON	UNIDADE	4	R\$ 306,50	R\$ 1.226,00
18	Desflocimetro multiplicador de torque de 1pol. Torqueador de 795 kgf com 2 soquetes de Impact	ROTTA	UNIDADE	2	R\$ 517,00	R\$ 1.034,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.000,00
VALOR EXTENSO: SESSENTA E SETE MIL REAIS.						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ancinho Reforçado Curvo 14 Dentes Com Cabo	N954	unidade	300	R\$ 27,25	R\$ 8.175,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

2	Vassoura Metálica Fixa 18 Dentes Com Cabo de 120cm com Cabo, similar á marca tramontina e/ou de primeira linha	N954	unidade	500	R\$ 21,04	R\$ 10.520,00
3	Vassourã com 18 Dentes em Polipropileno Preto com Cabo, similar á marca tramontina e/ou de primeira linha.	N954	unidade	600	R\$ 16,18	R\$ 9.708,00
4	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM	CHICK	unidade	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
5	Vassourão - Indicada para uso em varrição de ruas, areião, cascalho e serviços pesdos, com tamanho de 30x8x12cm e cabo medindo 1,20 metros e espessura de 28mm e cerdas de pet de 1mm	N954	unidade	700	R\$ 29,71	R\$ 20.797,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.000,00

VALOR EXTENSO: SESSENTA MIL REAIS.

VALOR TOTAL GLOBAL

R\$ 249.759,99

VALOR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.555.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.555.436/0001-60

COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA

CNPJ: 63.234.231/0001-80

Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - *Anaí Marina dos Santos* 02 - *William Almeida dos Santos*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2023

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOSE HENRIQUE SOUSA DE AMORIM EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.187.661/0001-78, estabelecida na Rua Drº. Valério de Brito, 678, centro, São Desidério/BA, neste ato representado pelo Sr. **José Henrique Sousa de Amorim**, (sócio proprietário) portador da Carteira de Identidade RG nº 09362569-31 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 038.141.605-41, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais de oficina diversos, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ARCO SERRA FIXO 12"	FOXLUX	UNIDADE	40	R\$ 25,25	R\$ 1.010,00
2	CARRINHO DE MAO EXTRA FORTE COM PNEU E CAMARA, CAPACIDADE -65 LITROS	ESFERA	UNIDADE	200	R\$ 308,66	R\$ 61.732,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

3	PNEU 3.25-8 PARA CARRINHO DE MÃO	COLSON	UNIDADE	200	R\$ 25,95	R\$ 5.190,00
4	CÂMARA DE AR 3.25-8 PARA CARRINHO DE MÃO	COLSON	UNIDADE	300	R\$ 18,23	R\$ 5.469,00
5	EIXO DE CARRINHO DE MÃO	ESFERA	UNIDADE	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
6	CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA	METISA	UNIDADE	30	R\$ 103,11	R\$ 3.093,30
7	Cavadeira Reta 9, Cabo De Madeira 120 Cm	METISA	UNIDADE	25	R\$ 43,48	R\$ 1.087,00
8	COLHER DE PEDREIRO 10"	FERTAK	UNIDADE	25	R\$ 24,55	R\$ 613,75
9	COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO RETO	FERTAK	UNIDADE	25	R\$ 24,55	R\$ 613,75
10	COLHER DE PEDREIRO 7"	FERTAK	UNIDADE	25	R\$ 23,14	R\$ 578,50
11	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA BORDA VIRADA 14X24	MAX	UNIDADE	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
12	DESEMPENADEIRA LIXADEIRA 8X21	MAX	UNIDADE	50	R\$ 23,84	R\$ 1.192,00
13	DESEMPENADEIRA RASPADEIRA 14X24	MAX	UNIDADE	50	R\$ 23,84	R\$ 1.192,00
14	DESEMPENADERIA DE MADEIRA CEDRINHO 17X27	MAX	UNIDADE	50	R\$ 13,11	R\$ 655,50
15	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	200	R\$ 58,92	R\$ 11.784,00
16	ENXADA LARGA FORJADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	250	R\$ 61,72	R\$ 15.430,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

17	Lima para enxada KF caixa com 12 unidades	KEF	CAIXA	240	R\$ 157,82	R\$ 37.876,80
18	ESQUADRO DE AÇO COM CABO EM AÇO 14"X35MM	MAX	UNIDADE	40	R\$ 23,85	R\$ 954,00
19	ESTILETE RETRÁTIL 6"	MAX	UNIDADE	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
20	FORMÃO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 5/8"	PACETA	UNIDADE	10	R\$ 17,88	R\$ 178,80
21	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA DE 110 CM, SIMILAR A MARCA TRAMONTINA E/ OU DE PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	UNIDADE	250	R\$ 52,60	R\$ 13.150,00
22	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA	TRMONTINA	UNIDADE	250	R\$ 47,70	R\$ 11.925,00
23	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	200	R\$ 42,10	R\$ 8.420,00
24	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	100	R\$ 96,80	R\$ 9.680,00
25	PRUMO DE AÇO PAREDE 400G	MONFORT	UNIDADE	50	R\$ 28,05	R\$ 1.402,50
26	Régua de Pedreiro em Alumínio 2,50 Metros	MUGITEC	UNIDADE	50	R\$ 42,08	R\$ 2.104,00
27	Tesoura de 12 polegadas com cabo de madeira envernizado.	FERTAK	UNIDADE	25	R\$ 31,20	R\$ 780,00
28	Trena de Fibra 50 Metros sem Trava Y1750CM	THOMPSON	UNIDADE	30	R\$ 62,95	R\$ 1.888,50
29	TRENA DE 7M	THOMPSON	UNIDADE	30	R\$ 29,46	R\$ 883,80
30	Facão Para Mato 14" Cabo Preto com Bainha	COLINS	UNIDADE	25	R\$ 49,10	R\$ 1.227,50

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

31	Facão 12 Polegadas Com Cabo Plástico com Bainha	COLINS	UNIDADE	25	R\$ 49,10	R\$ 1.227,50
32	Facão Para Mato 18" Cabo Plástico com Bainha	COLINS	UNIDADE	25	R\$ 56,12	R\$ 1.403,00
33	Facão para Mato com Cabo Plástico 20" com Bainha	COLINS	UNIDADE	25	R\$ 58,22	R\$ 1.455,50
34	Marreta de 5Kg em Aço Fundido com Cabo	TENACE	UNIDADE	10	R\$ 119,25	R\$ 1.192,50
35	Marreta Oitavada Forjada 1.5 kg com Cabo	TENACE	UNIDADE	10	R\$ 35,07	R\$ 350,70
36	Jogo Marreta 1kg E Talhadeira 12 E Ponteiro	TENACE	JOGO	10	R\$ 66,64	R\$ 666,40
37	Marreta 3 kg com cabo de madeira	TENACE	UNIDADE	10	R\$ 84,18	R\$ 841,80
38	Alavanca Com Ponteiro 1" x 1,8mt	GERDAU	UNIDADE	10	R\$ 91,19	R\$ 911,90
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 209.500,00
Duzentos e Nove Mil e Quinhentos Reais						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, n.º 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em (12) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

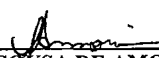
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

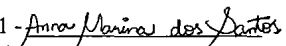
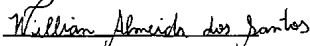
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE SOUSA DE AMORIM EIRELI – ME
CNPJ: 00.187.661/0001-78
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2023

Aos 26 dias do mês de abril de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.520.381/0001-59, estabelecida na Rua São Luiz, nº 259 – Sandra Regina, Barreiras/ BA, representado pelo seu representante legal Sr. José André Farias Silva, (representante legal) portador do RG nº 21.840.698-33 SSP/BA e CPF nº 826.297.813/72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais de oficina diversos, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023:

COTE 04						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Bloco de corte nº 08 fabricado em material cobre eletrolítico, para maçaticos.	UNIDADE	Ômega	4	R\$ 44,30	R\$ 177,20
2	Furadeira de impacto, potência mínima do motor 1000W, um mínimo de 2500rpm, 220v compatível com a Bosch GSB202RE	UNIDADE	Bosch	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
3	Furadeira e Perfuradora Bivolt - Bateria 12V, capacidade mínima 1,5ah, com carregador bivolt	UNIDADE	Bosch	5	R\$ 282,00	R\$ 1.460,00
4	Lixadeira angular mínimo 7 a 9 pol. 2.200W, 220v, mínimo 6.600 rotações por minuto.	UNIDADE	Bosch	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

5	Serra Mármore 5 pol, Mínimo 1450W 220V, Para disco de até 125mm, RPM sem carga 12.000, compatível com a Bosch GDC 14-40	UNIDADE	Bosch	5	R\$ 362,00	R\$ 1.810,00
6	Serra drcular mínimo 1400W, mínimo 6.000 RPM, eixo 5/8, para disco de 7 pol.	UNIDADE	Bosch	5	R\$ 434,00	R\$ 2.170,00
7	Rádio comunicador tipo Walkie talkie, mínimo de 20 canais de frequência, com alcance mínimo de 10km, com pilhas ou baterias recarregáveis, display luminoso livre de licença, Com certificação pela ANATEL	PAR	Intelbras	5	R\$ 142,00	R\$ 710,00
8	RETIFICADORA PROFISSIONAL MÍNIMO 500WATS, E ROTAÇÃO MÍNIMA 27.000/MIN-1 -1ª LINHA	UNIDADE	Vonder	5	R\$ 358,00	R\$ 1.790,00
9	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL, DISPLAY 3-1/2 MÍNIMO 2000 CONTAGENS	UNIDADE	Vonder	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
10	MULTIMETRO AUTOMOTIVO DIGITAL, DISPLAY 120 AH MÍNIMO 2000 CONTAGENS	UNIDADE	Vonder	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
11	Porta eletrodo de alta condutibilidade com isoladores em termofixo resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e móia totalmente isolada, 1000 AH, Cabo até 95mm, 1 parafuso tipo bujão, 1 punho reforçado.	UNIDADE	Carbografite	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
12	Máquina Inversora de Solda, 160A Bivolt com Display Digital	UNIDADE	Vonder	4	R\$ 741,00	R\$ 2.964,00
13	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT MÍNIMO DE 140 AH, PARA ELETRODOS ATÉ 3,25 - 1ª LINHA	UNIDADE	Vonder	4	R\$ 618,00	R\$ 2.472,00
14	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT MÍNIMO DE 200 AH, PARA ELETRODOS ATÉ 5,0 MM - 1ª LINHA	UNIDADE	Vonder	3	R\$ 816,00	R\$ 2.448,00
15	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT MÍNIMO DE 200 AH, PARA ELETRODOS ATÉ 5,0 MM - 1ª LINHA	UNIDADE	Carbografite	3	R\$ 3.175,00	R\$ 9.525,00
16	Máquina de Solda MIG/MAG Simashweld 277X 250A 220/380V com Acessórios para eletrodos ate 5.0 mm 1ª linha	UNIDADE	Vonder	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00
17	MOTOCOMPRESSOR DE PISTÃO 24 UTROS / 2HP #120 LBF, PRESSÃO MÁXIMA 8,0 Bar MONOFÁSICO 220 - 1ª LINHA	UNIDADE	Vonder	2	R\$ 4.694,00	R\$ 9.388,00
18	COMPRESSOR DE AR ALTA PRESSÃO 200 LITROS / 20 PÉS / TRIFÁSICO - 1ª LINHA	UNIDADE	Motomil	2	R\$ 5.930,90	R\$ 11.861,80
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 58.600,00	

CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Praça Emerson Barbosa, n.º 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
 - 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
 - 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

28.520.381/0001-59
CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
R. Nossa Senhora da Conceição, Nº 525 - LL. 20
Bloco I - Rio Grande, J CEP: 47.800-500
Barreiras-BA


CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.520.381/0001-59
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Maria dos Santos 02 - Willian Almeida dos Santos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2022

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMERCIAL VALOIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.493.204/0001-87, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 244, Sandra Regina, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. Paulo Moises Batista Dos Santos, (Procurador) portador da Carteira de Identidade RG nº 679248757 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob nº 741.346.715-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas secretarias (Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Administração, Meio Ambiente e Turismo), departamentos, escolas, unidades de saúde de São Desidério – Bahia, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - QUE ALVEIA, DESINFETA E É BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	CLORITO	4000	R\$ 27,50	R\$ 110.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%. RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). EM EMBALAGEM COM 1000ML.CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	MEYORS	2500	R\$ 97,00	R\$ 242.500,00
7	AMACIANTE DE ROUPA - PARA LAVAGEM DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPÃO ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 02 LITROS. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. CAIXA COM 08 UNIDADES.	CANDEIAS	caixa	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
9	BALDE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE P/ 20 LITROS COM ALÇA DE ALUMÍNIO, BORDAS REFORÇADAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID.	GIGAPLAST	2000	R\$ 14,70	R\$ 29.400,00
17	CREME PARA PENTEAR - CREME INFANTIL PARA PENTEAR REDUTOR DE VOLUME EMBALAGEM DE 300ML. COM FÓRMULA BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA O USO DIÁRIO DAS CRIANÇAS. FACILITA O DESEMPARÇO, AUXILIA NA DEFINIÇÃO DOS CACHOS E CONTROLE DO VOLUME, SEM DEIXAR OS CABELOS PESADOS. NÃO NECESSITA ENXÁGUE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. (SIMILAR AS MARCAS: NAZCA COSMETICOS, L'ORÉAL KIDS E PHISALIA) VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA.	UNID.	TRALALA	3000	R\$ 12,40	R\$ 37.200,00
21	DESINFETANTE LÍQUIDO - PARA USO GERAL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO GALÃO CONTENDO 5 LITROS.	DRAGÃO	GALÃO	4000	R\$ 14,90	R\$ 59.600,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

22	DESODORIZADOR DE AR - AROMATIZANTE DE AMBIENTE QUE EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RECICLÁVEL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTE ATIVO ALCOOLETÍLICO 960 GL: 41,68%. COMPOSTO DE INGREDIENTE ATIVO BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTE 400ML/286G + 100ML/71,5G GRÁTIS, FRAGRÂNCIA LAVANDA, AEROSOL SPRAY, SEM CFC; EMBALAGEM DE AÇO (APROX. 360 ML), RECICLÁVEL E ECOLÓGICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA COM 12 UN.	CAIXA	GLADE	2500	R\$ 147,30	R\$ 368.250,00
50	LUSTRA MOVEIS - A BASE DE CERAS NATURAIS, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, SUAVE; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250ML.	UNID.	WORK	1200	R\$ 6,43	R\$ 7.716,00
53	MANGUEIRA DE JARDIM - 1/2" COM 30 METROS; ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RÁPIDOS E ESGUICHO; COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO, E A EXTERNA EM PVC. RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 8 BAR, BAIXA DUREZA E ALTAMENTE FLEXÍVEL; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	BARIFLEX	unid.	870	R\$ 66,04	R\$ 57.454,80
59	PEDRA SANITÁRIA - ATUA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E GERMES E PERFUMA O VASO SANITÁRIO POR ATÉ 400 DESCARGAS, COLORE A ÁGUA, BLOCO SANITÁRIO ACONDICIONADO EM REDE PARA EVITAR ENTUPIMENTOS; COM PERFUMES VARIADOS, INGREDIENTES: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CARTELA C/ 12 UNIDADES.	POLITRIZ	CARTELA	2500	R\$ 22,94	R\$ 57.350,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

66	SABÃO EM BARRA NEUTRO, GLICERINADO - TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E QUE MANTÉM PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO PRÓPRIO, 100% BIODEGRADÁVEIS; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA; PACOTES COM 5 PEDRAS DE 200G CADA.	ESPUMIL	pacote	8500	R\$ 11,12	R\$ 94.520,00
68	SABONETE LÍQUIDO - 1L; INDICADO PARA USO FREQUENTE E LOCAIS DE GRANDE TRÁFEGO; FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CAIXA COM 6 UN.	CAIXA 6 UND	MEYORS	2500	R\$ 76,15	R\$ 190.375,00
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS/10KG, MICAGEM DE 4,0MM, DIMENSÕES (APROX.): 63CM X 80CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, EVITA POSSÍVEIS MAUS ODORES VINDOS DO LIXO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". PACOTE CONTENDO 100 UN.	PACOTE	ECOMAX	5000	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

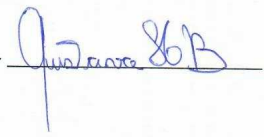
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


COMERCIAL VALOIS LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 44.493.204./0001-87
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2022

Aos 26 dias do mês de outubro de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.554.267/0001-84**, estabelecida à Rua do Alecrim, nº 68, Bairro Serra do Mimo, Complemento: Unidade 03, Quadra 01 Lotes 01 e 02, neste ato representada por: **Marcos Aurélio de Jesus Nascimento**, (*Representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 749278331 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 606.677.455-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas secretarias (Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Administração, Meio Ambiente e Turismo), departamentos, escolas, unidades de saúde de São Desidério – Bahia**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL EM GEL - PERFUMADO, 70%, ACIONADOR PUMP, HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATANDO 99% DOS GERMES COMUNS, DEIXANDO AS MÃOS SUAVES E REFRESCANTES, AJUDA NA PREVENÇÃO DA GRIPE H1N1; APROVADO PELA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, INSTRUÇÕES DE USO, CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTES E PRECAUÇÕES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	MEYORS	2500	R\$ 148,50	R\$ 371.250,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

32	ESPANADOR DE PÓ - COM PENAS DE AVESTRUZ, LIMPA POEIRA, TAMANHO DA PENA: 16,5 CM, TAMANHO DO CABO: 23,5 CM, TAMANHO TOTAL = 40 CM; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	GUAICURU	unidade	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS/20KG, MICAGEM DE 4,0MM, DIMENSÕES (APROX.): 75CM X 105CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, EVITA POSSÍVEIS MAUS ODORES VINDOS DO LIXO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES" PACOTE CONTENDO 100 UN.	PACOTE	ECOMAX	4000	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS/0,6KG, MICAGEM DE 4,0MM, DIMENSÕES (APROX.): 59CM X 62CM; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, PODENDO SER APRESENTADO EM QUALQUER COR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, EVITA POSSÍVEIS MAUS ODORES VINDOS DO LIXO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". PACOTE CONTENDO 100 UN.	PACOTE	ECOMAX	4500	R\$ 23,00	R\$ 103.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

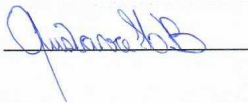

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO DE JESUS Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DE JESUS
NASCIMENTO:60667745572 NASCIMENTO:60667745572

AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,
Inscrito no CNPJ nº 10.554.267/0001- 84
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405/2023

Aos 26 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59, com sede a Alameda Salvador, 1057, Torre América, andar 6, sala 601, Caminho das Arvores, Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. Késsio Fabrinni de Campos Monteiro, portador do RG nº 0964063050, SSP/BA e CPF nº 010.694.695-13, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação do município de São Desidério**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Publicações de Atos Oficiais em jornal de grande circulação. (CORREIO DA BAHIA)	CMXCOL	800	R\$ 85.00	R\$ 68.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Kerina Campos

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

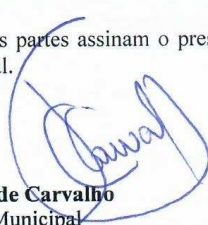
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

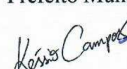
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


Kássia Campos

IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

3